



Ofício **GP/DL/233/2025**

Florianópolis, 7 de março de 2025.

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Indicação nº 0138/2025, de autoria do Senhor Deputado Mário Motta, sugerindo a elaboração de um estudo de viabilidade para proposição legislativa que vise a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), aos veículos elétricos registrados em Santa Catarina.

Atenciosamente,

Deputado **JULIO GARCIA**
Presidente



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Julio César Garcia**,
em 11/03/2025, às 16:55.
